CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 230, DE 2025

APROVADO
EM: 20/03/2025
Presidente CMSGA

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo através do setor responsável, à administração municipal a realização de estudos técnicos com o objetivo de viabilizar a implantação de uma creche de tempo integral em nossa cidade.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo **através do setor responsável,** à administração municipal a realização de estudos técnicos com o objetivo de viabilizar a implantação de uma creche de tempo integral em nossa cidade.

Considerando a importância da educação infantil no desenvolvimento pleno de nossas crianças e a crescente demanda por vagas em instituições de ensino infantil, acredito que a criação de uma unidade de tempo integral contribuirá significativamente para o atendimento das necessidades das famílias, permitindo que os pais e responsáveis possam conciliar suas atividades profissionais com a educação e o cuidado adequado de seus filhos.

JUSTIFICATIVA:

Esses estudos devem abranger as necessidades logísticas, financeiras e estruturais, a fim de garantir que o projeto seja executado de forma eficiente e com o máximo de qualidade no atendimento. A ampliação do acesso à educação infantil de tempo integral é um passo fundamental para o desenvolvimento social e educacional de nossas crianças, além de proporcionar maior equidade e oportunidades para todos.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias de Março de 2025.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE